

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 31/03/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/512581/2012 - AUTORIZO a revogação da suspensão, a contar de 05/04/2021, do Contrato INEA Nº 06/2014-INEA, celebrado com a Empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste na "APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DE DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO PROJETO DE DESASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DE DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA NA BAIXADA FLUMINENSE - RIO DE JANEIRO - RJ", no âmbito do Processo nº E-07/512581/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.1997/2019 - AUTORIZO a revogação da suspensão, a contar de 05/04/2021, do Contrato INEA Nº 30/2019-INEA celebrado com a Empresa DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA., cujo objeto consiste na "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO BAIXO PARAIBA DO SUL E ITABAPOANA (RH IX) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", no âmbito do Processo nº E-07/002.1997/2019.

Id: 2307552

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156167

NOME: Luiz Fernando Carvalheira **CNPJ/CPF Nº:** 783.271.057-87 **ENDEREÇO:** Rodovia RJ 127, KM 46, nº6015, Grecco **MUNICÍPIO:** Vassouras - RJ **INFRAÇÃO:** 76 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070005/000289/2020.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156147

NOME: Nilo Teixeira Campos **CNPJ/CPF Nº:** 015.531.867-53 **ENDEREÇO:** Estrada Pirai X Pinheiral - RJ 141, s/n, Kooiland, 1º Distrito **MUNICÍPIO:** Pirai - RJ **INFRAÇÃO:** 52 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070005/000223/2020.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156034

NOME: Soufer Industrial Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 45.987.062/0014-91 **ENDEREÇO:** Rua 1851,201, Parque Maira **MUNICÍPIO:** Pinheiral - RJ **INFRAÇÃO:** 85 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070005/000177/2020**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156204

NOME: Recipress Equipamentos para Reciclagem Ltda - ME **CNPJ/CPF Nº:** 04.685.255/0001-96 **ENDEREÇO:** Rodovia RJ 127, KM 42, Polo Industrial **MUNICÍPIO:** Vassouras - RJ **INFRAÇÃO:** 76 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Multa Simples valor R\$1.742,44 **PROCESSO Nº SEI-070005/000024/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156202

NOME: Sérgio Ferreira Mil Milward de Andrade **CNPJ/CPF Nº:** 449.716.647-34 **ENDEREÇO:** Estrada Nestor Ribeiro Ferreira, 1185, Centro **MUNICÍPIO:** Valença - RJ **INFRAÇÃO:** 64 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070005/000021/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156201

NOME: Lojas Americanas S/A **CNPJ/CPF Nº:** 33.014.556/1329-39 **ENDEREÇO:** Rua Prefeito Assumpção, 378, Centro **MUNICÍPIO:** Itaitia - RJ **INFRAÇÃO:** 76 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070005/000290/2020.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156237

NOME: Cleonice do Carmo Francisco **CNPJ/CPF Nº:** 003.871.207-50 **ENDEREÇO:** Avenida Beira Rio, 110, Parque Maira **MUNICÍPIO:** Pinheiral - RJ **INFRAÇÃO:** 70 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº SEI-070005/000056/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156236

NOME: Viação Elite Ltda **CNPJ/CPF Nº:** 32.489.650/0001-39 **ENDEREÇO:** Avenida Dois, 10, Jardim Belvedere **MUNICÍPIO:** Volta Redonda - RJ **INFRAÇÃO:** 76 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Multa Simples valor R\$2.240,08 **PROCESSO Nº SEI-070005/000043/2021.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00156235

NOME: Henrique Eduardo de Sampaio Vianna **CNPJ/CPF Nº:** 667.208.187-91 **ENDEREÇO:** Rua Nascimento Silva, 484, AP 301, Ipanema **MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro - RJ **INFRAÇÃO:** 76 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Multa Simples valor R\$2.088,14 **PROCESSO Nº SEI-070005/000042/2021.**

Id: 2307550

SECRETARIA DE ESTADO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHO DO CONSELHO DIRETOR
DE 18/11/2020

PROCESSO Nº SEI-E-07/510.054/2012 - O Conselho Diretor, na sua 503ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 18/11/2020, decidiu **INDEFERIR** o recurso apresentado pela RJ Aços Indústria e Comércio Ltda, concernente ao Auto de Infração de Multa Simples nº SUPMEPEAI/00140544; tendo em vista a redação do artigo 8º, inciso XIII e artigo 61, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 12 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIP apreciar e decidir os recursos apresentados no caso das decisões proferidas pelo Diretor de Pós-licença.

Id: 2307549

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30.03.2021

PROCESSO NºSEI-020007/001227/2021- AUTORIZO a inclusão do produto SONDA (CDSV/RJ nº 1699) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ 61142550000130, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO NºSEI-020007/001226/2021- AUTORIZO a inclusão do produto AFINAL (CDSV/RJ nº 1698) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ 61142550000130, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2307466

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 31.03.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/001297/2021 - AUTORIZO a habilitação da engenheira agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES, CPF 07400232762, para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2307530

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIIIRETIFICAÇÃO
D.O DE 08.10.2020
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA
ATO DE 02.10.2020.

PORTARIA FLXIII Nº 497 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

PROCESSO Nº SEI-160004/000473/2020,
Art. 2º -
Onde se lê: ... Cláudia Alves Rodrigues da Graça ...
Leia-se: ... Cláudia Gomes Cavalheiro ...

Id: 2307625

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIIIRETIFICAÇÃO
D.O DE 03.03.2021
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

ATO DE 22.02.2021.

PORTARIA FLXIII SEI Nº 517 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

PROCESSO SEI Nº E-16/013/119/2018,
Onde se lê: ... Ademir Cansian Dorigo Filho - ID 4417522-1...
Leia-se: ... Ademir Cansian Dorigo Filho - ID 4353435-0...

Id: 2307626

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 31.03.2021

PROCESSO NºSEI-050003/000137/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA a seguir:

OBJETO: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO PERÍODO DE 15/12/2020 A 31/12/2020.
EMPRESA FAVORECIDA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Despesa de Exercício Anterior - DEA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.111,54 (um mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos)
EXERCÍCIO: 2020

Id: 2307573

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IATOS DO DIRETOR
DE 17.03.2021

Processo nº SEI-160002/000078/2021 - Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16 DESIGNA, com validade a partir de 15/03/2021, a Comissão abaixo relacionada, para fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2021, referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 3ª E 13ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ E SÃO FIDÉLIS - RJ, objeto do Processo SEI nº 160002/004497/2020, a cargo da Empresa LOMATEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

	MATRÍCULA	ID FUNCIONAL
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR -DIRETOR DA DOC I	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL DOC	4271114-2
FISCAL	GLEICE D'LRDES GONÇALVES DE AMORIM - CHEFE DA 3ª ROC.	5104654-7
FISCAL	WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS - CHEFE DA 13ª ROC	4373490-1
FISCAL	ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO - CHEFE DA 10ª ROC.	5108497-0

Processo nº SEI-160002/000079/2021 - Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16 DESIGNA, com validade a partir de 15/03/2021, a Comissão abaixo relacionada, para fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2021, referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 6ª, 10ª E 19ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - ITAPERUNA - RJ, MIRACEMA - RJ E BOM JESUS DE ITABAPOANA - RJ, objeto do Processo SEI nº 160002/004498/2020, a cargo da Empresa LOMATEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

	MATRÍCULA	ID FUNCIONAL
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR -DIRETOR DA DOC I	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL DOC	4271114-2
FISCAL	CYNTIA DE OLIVEIRA ROCHA - CHEFE DA 19ª ROC.	5101837-3
FISCAL	ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO - CHEFE DA 10ª ROC.	5108497-0
FISCAL	GLEICE D'LRDES GONÇALVES DE AMORIM - CHEFE DA 3ª ROC.	5104654-7

Id: 2304715

Controladoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 121 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-26/005/8775/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas ininterruptas, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2306040